



PORTARIA Nº 01/2026

DATA: 24 de setembro de 2026

Nomeia Comissão Eleitoral para regulamentar e conduzir o processo eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS, gestão 2027-2029, e dá outras providências.

A Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS, no uso de suas atribuições estatutárias, e

Considerando o Artigo 22, § 1º do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS;

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos administrativos referentes a eleição para os cargos de titulares e lista de suplentes da Diretoria Executiva e dos cargos de titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS;

Considerando a eleição para os cargos de titulares e lista de suplentes da Diretoria Executiva e dos cargos de titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Sindicato para o triênio 2027-2029;

Considerando a data já aprazada para a realização da eleição do Sindicato de Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS, a qual se dará no dia 27 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para regulamentar e conduzir o processo eleitoral para a escolha da Diretoria e Conselho Fiscal com seus respectivos suplentes, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS, para o triênio 2027-2029, nos termos do art. 22, §1º do Estatuto Social do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso- SINSEMS.



Art. 2º A comissão será constituída pelos seguintes membros:

- 1) Renato Ferreira Silva
- 2) Jucineide Alves dos Santos
- 3) Gislayne Mara Morais Pellenz
- 4) Tatiana Puhl dos Santos
- 5) Simone Aparecida Ruotolo

Art. 3º Fica a Comissão responsável:

- a) Pela elaboração do REGULAMENTO que normatizará o processo eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Sorriso – SINSEMS;
- b) Pela condução do processo eleitoral, com organização das urnas, coleta de votos, apuração de votos, elaboração da ata da eleição e declaração da chapa eleita;
- c) Dirimir outras questões pertinentes ao processo eleitoral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de setembro de 2026.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE: Leocir José Faccio

VICE-PRESIDENTE: Ana Paula Machado Locatelli

1º SECRETÁRIO: Jefferson Ferreira Teza

2º SECRETÁRIA: Tatiana Puhl dos Santos

1º TESOUREIRO: Robson Rodolfo Machado da Silva

2º TESOUREIRO: Genivaldo Oliveira Magalhães



SINSEMS
SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SORRISO



FESSPMEMT
FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DAS CÂMERAS DE
VEREADORES, FUNDEÇÕES, AUTARQUIAS E PREFEITURAS MUNICIPAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO

CSB
CENTRAL DOS SINDICATOS
BRASILEIROS

